



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder  
Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 133 • Número 34 • São Paulo, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

## Decretos

### DECRETO Nº 67.492, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o decreto do Prefeito do Município de Itaberá, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 5.459, de 10 de fevereiro de 2023, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Itaberá, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023. Palácio dos Bandeirantes, 16 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Publicado na Casa Civil, aos 16 de fevereiro de 2023.

### DECRETO Nº 67.493, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o decreto do Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 21.572, de 3 de fevereiro de 2023, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Mogi das Cruzes, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2023. Palácio dos Bandeirantes, 16 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Publicado na Casa Civil, aos 16 de fevereiro de 2023.

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução de 16-2-2023

**Designando**, com fundamento no art. 2º do Dec. 67.473-2023, os a seguir indicados para compor o Grupo de Trabalho Intersecretarial instituído com o objetivo de elaborar estudos e apresentar propostas de modernização e aperfeiçoamento da política de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública estadual, na qualidade de representantes:

I - da Casa Civil: Edilson José da Costa, NR - Registro - 0203503644/MDEB/DF, e João Germano Böttcher Filho, RG 16.161.431-0;

II - da Secretaria da Fazenda e Planejamento: Gustavo Carvalho Tapia Lira, RG 27.358.959-3, e Nerylson Lima da Silva, RG 3.249.051;

III - da Secretaria de Gestão e Governo Digital: Leonardo José Mattos Sultani, RG 104028451-IFP/RJ, e Kelly Lopes Lemes, RG 27.814.061-0;

IV - da Procuradoria Geral do Estado: Marina de Lima Lopes, RG 24.301.473-9, e Marcia Amino, RG 15.710.620-2.

### FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO**  
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSP n.º 94/2021

Processo FUSSP: SEGOV-PRC-2021/02944  
Parecer Referencial CJ/SG: n.º 13/2022  
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo e o Município de Pedreira, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do Convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos inseridos às fls. 113 a 123 do Processo SEGOV-PRC-2021/02944, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda: O caput da Cláusula Sexta do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Sexta – Do prazo de vigência – O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, contados da data da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio ora aditado, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

## Governo e Relações Institucionais

### CASA MILITAR

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR

1. Nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 8º, do Decreto 48.292 de 02 de dezembro de 2003, autorizo o percebimento do valor excedente a 50% da remuneração do Policial Militar no mês, a título de Diária de Diligência, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do Policial Militar: Nome: JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS JÚNIOR, RG 29.812.447-6, Graduação Soldado PM

1.1. Localidade para onde se deslocou: Brasília – DF;  
1.2. Motivo do deslocamento: Serviço de acompanhamento e segurança de familiares de Dignatários.

1.3. Número de Diárias: 10,2 Diárias.

1. Nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 8º, do Decreto 48.292 de 02 de dezembro de 2003, autorizo o percebimento do valor excedente a 50% da remuneração do Policial Militar no mês, a título de Diária de Diligência, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do Policial Militar: Nome: PEDRO HENRIQUE MARTINS DE FIGUEIREDO, RG 40.877.896-9, Graduação Cabo PM

1.1. Localidade para onde se deslocou: Brasília – DF;  
1.2. Motivo do deslocamento: Serviço de acompanhamento e segurança de familiares de Dignatários.

1.3. Número de Diárias: 7,2 Diárias.

1. Nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 8º, do Decreto 48.292 de 02 de dezembro de 2003, autorizo o percebimento do valor excedente a 50% da remuneração do Policial Militar no mês, a título de Diária de Diligência, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do Policial Militar: Nome: NELMAR MENEZES JUNIOR, RG 44.155.087-3, Graduação Soldado PM

1.1. Localidade para onde se deslocou: Brasília – DF;  
1.2. Motivo do deslocamento: Serviço de acompanhamento e segurança de familiares de Dignatários.

1.3. Número de Diárias: 7,2 Diárias.

1. Nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 8º, do Decreto 48.292 de 02 de dezembro de 2003, autorizo o percebimento do valor excedente a 50% da remuneração do Policial Militar no mês, a título de Diária de Diligência, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do Policial Militar: Nome: SAULO CHRISCHNER LOPES, RG 41.083.491-9, Graduação Cabo PM

1.1. Localidade para onde se deslocou: Brasília – DF;  
1.2. Motivo do deslocamento: Serviço de acompanhamento e segurança de familiares de Dignatários.

1.3. Número de Diárias: 9,6 Diárias.

1. Nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 8º, do Decreto 48.292 de 02 de dezembro de 2003, autorizo o percebimento do valor excedente a 50% da remuneração do Policial Militar no mês, a título de Diária de Diligência, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do Policial Militar: Nome: ROGER MICHAEL OLIVER, RG 49.475.432-1, Graduação Soldado PM

1.1. Localidade para onde se deslocou: Brasília – DF;  
1.2. Motivo do deslocamento: Serviço de acompanhamento e segurança de familiares de Dignatários.

1.3. Número de Diárias: 8,6 Diárias.

HENGUEL RICARDO PEREIRA  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR  
CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Com fundamento no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, DESIGNO, a contar de 01 de janeiro de 2023, o Maj PM Alessandro Gregorim Silva, CPF nº 181.482.518-51 como Gestor, do Processos abaixo relacionados: Processo nº CMIL-321701/2019 – Aquisição de escâner de Raio X.

Ao Gestor cabe o acompanhamento e fiscalização de sua execução, bem como pela manutenção, por parte da contratada, durante a vigência contratual, das condições de habilitação e da regularidade fiscal e trabalhista pertinentes.

## Gestão e Governo Digital

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

##### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

**DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO**  
NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

##### PODER JUDICIÁRIO

ADRIANO HENRIQUE GONCALVES - RG 410645357 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 304/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ARIADNE MEISSNER - RG 349512322 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 298/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FRANCISCO RENATO MENDES DE OLIVEIRA - RG 274206309 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 299/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LETICIA MELO ISHIKAWA - RG 563201198 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 301/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NELSON FALSETE GARCIA - RG 448141139 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 305/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RODRIGO MARINO TOFFOLI - RG 327301260 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 300/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SAULO TADASHI IGUEI - RG 395318725 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 303/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

##### UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

FERNANDA MARCAL FERREIRA - RG 37426305 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 297/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOYCE DA COSTA SILVEIRA DE CAMARGO - RG 22894001 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 302/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCOS ANTONIO MARTON FILHO - RG 462713818 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 306/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

OTAVIO CABRAL MARQUES - RG 580759520 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF / - PREJUDICADO

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

BARBARA LANDAU DE CARVALHO MACHADO - RG 10652853 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - CSCF / - PREJUDICADO

##### DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO**  
JANAINA SOARES M F AZEVEDO - 26677163 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/02/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL DEFENSORIA PUBLICA, do DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

##### PODER JUDICIARIO

GABRIELA ANDOLFATO CARDOSO FLAUSINO - 49726070 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/02/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LUIS AUGUSTO EVANGELISTA CAETANO - 58751953 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/02/2023,

### SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

#### DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

##### São Paulo Previdência

##### Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos

##### Gerência de Pensão

##### Apostilas do Diretor de 16/02/2023

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis, no uso de sua competência, expede a presente APOSTILA, informando os beneficiários que tiveram a pensão concedida em razão de ordem judicial:

Número do benefício	Nº Processo Judicial	Data do cumprimento da ordem judicial	Nome do beneficiário	Nome do ex servidor	Data do óbito	Cargo do ex servidor	Cota parte do beneficiário	Qualidade do dependente
61237302	1018995-62.2022.8.26.0361	15/02/2023	Ivone Bitencourt Pinhal	Luiz Antonio Arruda Pinhal	11/07/2020	Professor Educação Básica II	100	Cônjuge
61237416	1025083-22.2022.8.26.0554	15/02/2023	Maria Amélia Lage dos Santos	Marilda Lage dos Santos	31/05/2021	Agente de Serviço Judiciário	100	Mãe
61237549	1002903-02.2021.8.26.0407	15/02/2023	Angela Regina de Lima Alves	Antonio Sebastião Ricardo	17/04/2021	Professor Educação Básica II	100	Companheira (a)
61237297	1053927-64.2021.8.26.0053	15/02/2023	Elizabeth Rangel Pinheiro	Benito Juarez de Souza	03/08/2020	Professor Titular	100	Companheira

Objeto/Descrição: PIQ 100%, nos termos da LC 1122 de 2010

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários Alteração da PIQ para 100%, nos termos da LC 1122 de 2010.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Maria Jose Salles Damha	Ramez Damha	95507	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Nelson Pereto	Cleide Paterlini Pereto	52613	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Antonio Romano	Deisi Romano	34705	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Leovegido De Souza Vieira	Elza Franceschi Vieira	2084	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Domingos Modanezi	Izena De Nadai Modanezi	95133	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Octavio Campos Lima	Jobelina Campos Lima	40367	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Ivonei Antonio Barbosa	Lazara Maciel Barbosa	68380	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Hermínio Galhardo	Loures Castreghini Galhardo	87980	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Ovillo Dos Santos Marcondes	Maria Aparecida Marcondes	24947	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Luiz Martins De Oliveira	Marta De Camargo Oliveira	81145	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Jorge Pinheiro Da Silva	Martha Navarro Pinheiro	46294	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Manuel Antonio Ferreira	Nancy Terezinha M R Ferreira	66457	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Dirce Fonseca	Suzana Fonseca Fernandes	50414	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Oswaldo Pinto De Barros	Terezinha De Jesus Martins Barros	94738	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Jose Julio De Paiva Mendes	Valesca De Campos Mendes	22273	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo
Paulo Sanchez Gonzales	Vera Lucia G Sanchez Gonzalez	69893	15/02/2023	1070375-15.2021.8.26.0053	2ª VFP de São Paulo